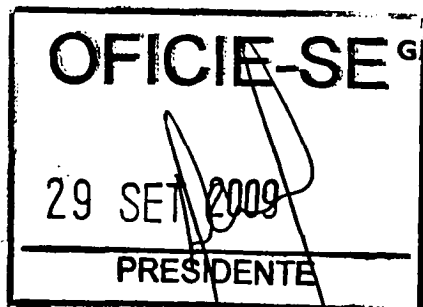




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02257/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

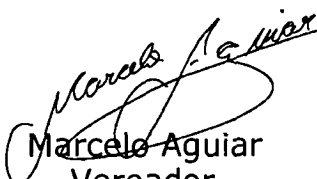
Órgão : SPTRANS - São Paulo Transporte S/A

Assunto : Melhoria na Qualidade de Atendimento dos Transportes
Coletivos

Local : Linha 5757-10 (METRO CONCEICAO - JD. MIRIAM)

Bairro : Conceição

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 2257/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, solicitando
providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Melhoria na qualidade de
atendimento dos transportes coletivos. Local: Linha 5757-10 (Metrô
Conceição/Jardim Miriam). Bairro: Conceição. Sala das Sessões, 29 de
setembro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 29-09-2009.

(a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KUTALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 1º de outubro de 2009.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3463/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 2191, 2210, 2211,
2217, 2257 e 2258/2009, de iniciativa do Vereador Marcelo
Aguiar.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

JCSS/mk.

110 4999804



Ofício DP nº 1016/09
São Paulo, 14 de dezembro de 2009

15 - DOCREC
15- 00386/2010

Ref.: OF SGP-23 nº 3463/2009 – Encaminha IND 2257/09, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar, sobre desempenho operacional da linha 5757/10 "Jd. Miriam/Metro Conceição".

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente acima mencionado, anexamos ao presente as providências da nossa Superintendência de Serviços Autorizados Contratados, quanto aos serviços prestados pela linha em tela.

Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de distinta consideração.


Alexandre de Moraes
Diretor Presidente

Sergio L. M. Giannella
Chefe de Gabinete
SPTrans

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Câmara Municipal de São Paulo**

* anexo citado: manifestação datada de 04/12/09, fls. 12 do nosso Processo Interno.

flac/elic

PI SID 09/2059

REP 934-6 Unidade Protocolo 08/01/2010 13:13 123148

OF. SGP-23 nº 3463/09 IND 2257/09

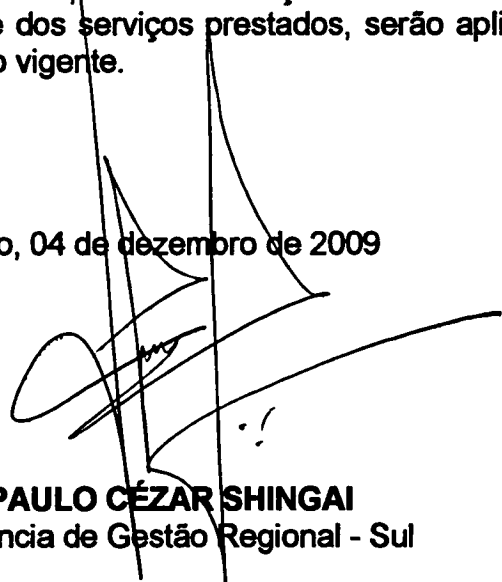
Interessado: Vereador Antônio Carlos Rodrigues.**Assunto:** Solicita esclarecimentos sobre o desempenho operacional da linha 5757/10 "Jardim Mirian - Metrô Conceição", sob responsabilidade da Viação São Jorge Ltda., empresa integrante do Consórcio Unisul.

Em atenção ao assunto, informamos que em fiscalizações realizadas pela nossa Equipe Técnica de Campo, constatou-se que a linha foi operada de forma irregular, apresentando falta de partidas, razão pela qual o consórcio responsável foi autuado.

Informamos ainda que no dia 27/11/09, realizamos reunião com representante da operadora a respeito da reclamação, onde ficou determinado à adoção de medidas de efeito corretivo e preventivo, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados à população conforme os padrões estabelecidos por esta SPTrans.

Contudo, diante da reclamação e visando o cumprimento das disposições determinadas por esta Gestora, estaremos intensificando a fiscalização, tanto no desempenho da operação, quanto no comportamento dos operadores e, na constatação de anormalidades, que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados, serão aplicadas as penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

São Paulo, 04 de dezembro de 2009



PAULO CÉZAR SHINGAI
Gerência de Gestão Regional - Sul



WILSON ROBERTO DE LIMA
Superintendência de Serviços
Autorizados e Contratados



Guilherme de Toledo Benazzi
Diretor de Serviços de Transporte
DS

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.463 / 2009 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02257 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00386 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4999804

RESPOSTA ESCLARECE SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____